



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C Ó R D Ã O Nº 613

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 109/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de BONITO, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de BONITO e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.

  
DES. RUI GARCIA DIAS  
em exercício

Presidente

DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator

  
DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO  
Regional Eleitoral

Procurador